



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 28 de abril de 2026



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
CAIANA

Manoel Pereira de Souza
Prefeito Constitucional

Damião Pereira Lopes
Secretário de Administração e Controle Interno

Rafaelly Rodrigues Costa
Secretaria de Finanças

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA
Rua Vereador Manoel Leite Guimarães, S/N,
Centro, São José de Caiana – PB, CEP 58.784-
000
CNPJ 08.891.541/0001-59

PORTARIA Nº 073/2026

São José de Caiana – PB, 28 de Abril de 2026.

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência do Município de São José de Caiana/PB, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São José de Caiana, Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do município, em conformidade com o disposto:

CONSIDERANDO:

I – o disposto na Lei nº.: 8.069/1990;

II – a Lei nº.: 13.431/2017;

III – o Decreto nº.: 9.603/2018;

IV – a Resolução nº.: 235/2023 do CONANDA;

V – a Lei Municipal nº.: 464, de 23 de março de 2023;

VI – o Decreto Municipal nº.: 007/2026, que instituiu o Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do Comitê de Gestão Colegiada da Rede de Cuidado e Proteção Social de Crianças e Adolescentes Vítimas ou Testemunhas de Violência, no âmbito do Município de São José de Caiana/PB, conforme composição abaixo:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

a)- Membro Titular: Maria
Laís da Silva Carneiro

b)- Membro Suplente: George Carneiro Diniz

II – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

a)- Membro Titular: João
Custódia Bezerra

b)- Membro Suplente: Olívia Naiana Ramalho dos Santos

III – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

a)- Membro Titular: Maria
de Fátima Guimarães

b)- Membro Suplente: Ludmilly de Sousa Carneiro Alves



PREFEITURA DE
SÃO JOSÉ DE
CAIANA

O cidadão em primeiro lugar!

CNPJ: 08.891.541/0001-69

RUA VER. MANOEL LEITE GUIMARÃES, S/N - CENTRO - SÃO JOSÉ DE CAIANA - PB
CEP: 58784-000 | 83 - 3489.1105 | prefeiturasjc@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

LEI MUNICIPAL Nº 175/1997

São José de Caiana-PB, 28 de abril de 2026

IV – REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

- a)- Membro Titular: Cosmo Alves de Andrade
- b)- Membro Suplente: Erimar Barbosa de Morais

V – REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- a)- Membro Titular: João Jancieuldo Caldas de Morais
- b)- Membro Suplente: Marcílio Gomes Moreira

VI – REPRESENTANTES DO CREAS

- a)- Membro Titular: Elania Nunes Lacerda Ferreira
- b)- Membro Suplente: Luís Alberto Marques Miguel

Art. 2º. O Comitê será coordenado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que designará seu coordenador e secretário executivo.

Art. 3º. Compete aos membros:

- I – participar das reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II – contribuir com a construção dos fluxos e Protocolos intersetoriais;
- III – atuar na articulação da rede de proteção;
- IV – colaborar com o monitoramento e avaliação das ações;
- V – garantir o cumprimento das diretrizes estabelecidas no Decreto Municipal.

Art. 4º. A participação no Comitê será considerada de relevante interesse público, não sendo remunerada.

Art. 5º. Os membros poderão ser substituídos mediante indicação formal do órgão representado.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de São José de Caiana - PB, 28 de abril de 2026.

MANOEL PEREIRA DE SOUZA
PREFEITO